

PROTOCOLO CMSE
N.º 02361/19
DATA: 29/05/19



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS – “*Cidade Poema*”
Gabinete do Vereador
HIGOR PORTO

INDICAÇÃO N.º 056 /2019

Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, em conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis.

INDICA

Ao Prefeito Municipal de São Fidélis, Sr. Amarildo Henrique Alcântara, que seja aplicado **Reajuste Salarial de 20,0052%, aos Servidores Públicos Municipais**, de acordo com o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) dos últimos anos. Informamos ainda, que a data base de Reajuste Salarial sempre foi realizado no mês de Junho, e que os Servidores encontram-se sem reajuste há alguns anos, acarretando uma grande defasagem em seus Salários.

Cabe salientar, que a NÃO aplicação do Reajuste Salarial nos últimos anos, vem causando perdas no Salário Base dos nossos Servidores Municipais, diminuindo seu poder de compra, e conseqüentemente refletindo na geração de emprego do Comércio local.

Diante dos fatos narrados acima, fica aqui o pedido, aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 29/05/2019

Higor Porto
1º Secretário

São Fidélis/RJ, 29 de Maio de 2019.

HIGOR PORTO
Vereador

APROVADO
POR UNANIMIDADE

29/05/2019

Secretário
Higor Porto
1º Secretário

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA, 74 - CENTRO - TELEFAX (22) 27581181

CEP: 28.400-000 - SÃO FIDÉLIS-RJ – www.cmsaofidelis.rj.gov.br

“Portanto, os que estão na carne não podem agradecer a Deus; Rom. 8:8”